

**1 Ata da Sessão do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná realizada no
2 dia 13 de junho de 2013.**

3 Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e treze, às nove horas, na Sala do Conselho
4 Universitário, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná sob a
5 presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho. Presentes o Vice-
6 Reitor, Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari, e os Conselheiros Titulares Adriana Hessel
7 Dalagassa, Afonso Takao Murata, Ana Paula Mussi Szabo Cherobim, Ana Vitória Fischer da
8 Silva, Andrea do Rocio Caldas, Angela Cássia Costaldello, Astrid Baecker Avila, Caroline Arns
9 Arruda, Cátia Garcia Moraes, Claudete Reggiani, Cláudio Antonio Tonegutti, Dalton Luiz
10 Razera, Daniela Resende Archanjo, Mário de Paula Soares Filho, Donizeti Antonio Giusti, Erica
11 Cristina Bueno do Prado Guirro, Eduardo Dell'Avanzi, Eduardo Teixeira da Silva, Helton José
12 Alves, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Luisa Fanes, Gabriel Stahl Reese Frigo, Flávio
13 Massao Matsumoto, Daniel Mittelbach, Jayme Bordini Junior, Jeroniza Nune Marchaukoski,
14 José Marcelo Rocha Aranha, José Olivir de Freitas Junior, Lays Gonçalves da Silva, Luiz
15 Antonio Passos Cardoso, Marcos Antonio Marino, Marcos Sfair Sunye, Maria Tarcisa Silva
16 Bega, Neide Brun, Ney Pereira Mattoso Filho, Nelson Luis Mello Fernandes, Wellington
17 Oliveira dos Santos, Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez, Ricardo Marcelo Fonseca,
18 Romualdo Wandresen, Gustavo Gonçalves da Silva, Sônia Maria Breda, Priscilla Hidalgo
19 Santos, Tibiriçá Krüger Moreira, Renato Bochicchio, Vilson Kachel e Wilson Venzel Messias.
20 Presentes também os Conselheiros Suplentes Luci Regina Panka Archegas, Rita de Cássia
21 Brambila, Arislete Dantas de Aquino, Alexandre Luis Trovon de Carvalho e Sandonaid Andrei
22 Geisler. Presentes ainda a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora Rita de Cássia Lopes,
23 o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Se Adriano do Rosário e a Pró-Reitora de Graduação, Prof.
24 Maria Amélia Sabbag Zainko e o Ouvidor Geral da UFPR, Gilberto Marcondes. Verificado o
25 quorum o Presidente declarou aberta a sessão colocando em discussão e votação a ata da reunião
26 do dia 28 de março de 2013 a qual foi aprovada por unanimidade com a inclusão do nome do
27 Conselheiro Ney Pereira Mattoso na relação dos presentes naquela reunião. Nos informes o
28 Presidente deu posse aos novos representantes do Setor de Educação Profissional e
29 Tecnológica, a saber: Professora Cátia Garcia Moraes como representante titular e Professora
30 Luci Regina Panka Archegas, como representante suplente. O Presidente deu as boas vindas às
31 novas representantes desejando-lhes uma profícua gestão. Ainda nos informes o Presidente
32 registrou os "Votos de Congratulações e Aplausos" proposto pelo Vereador Ailton Araujo e
33 aprovado pela Câmara Municipal de Curitiba à Universidade Federal do Paraná, pelo
34 recebimento da primeira carta-patente da história da UFPR, através do projeto "Processo de
35 estabilização dimencional de painéis aglomerados de madeira". Efetuado o registro o Presidente
36 passou a palavra à Presidente da Comissão designada pelo COUN para um acompanhamento
37 dos programas de Bolsa Professor Sênior e de Disseminação de Conhecimento Técnico Sênior
38 na UFPR, Conselheira Eva Cristina Avelar Dalmolin, para a apresentação do relatório da
39 comissão, lavrado nos seguintes termos: "*HISTÓRICO: A comissão do Conselho Universitário*
40 *designada pelas portarias 166 de 14 de março de 2013 e 141 de 11 de março de 2013 para*
41 *acompanhar os programas de bolsa sênior- conforme as resoluções 16/12 COPLAD 68/04*
42 *CEPE – e também para sugerir alterações na resolução que regulamenta o Programa de*
43 *Disseminação de Conhecimento Técnico Sênior na UFPR reuniu-se 5 (cinco) vezes de no*
44 *período entre 15/03/2013 e 23/05/2013, tendo comparecido às reuniões as conselheiras*
45 *Eva Cristina Rodrigues Avelar DalMolin (CEPE) e Neide Brun (COPLAD), e ainda a professora*
46 *Maria Lucia Accioly Teixeira Pinto e a Técnica Administrativa Josiane do Rocio Mosson.*

47 Registre-se que o Professor Edilson Sergio Silveira e a discente Hellen Katarine Rosa Moreira
48 compareceram a uma das reuniões, e os demais membros da Comissão designados pelas
49 portarias 166 e 141 não compareceram a nenhuma . Desde a primeira reunião, a Comissão
50 decidiu que consultaria os técnicos-administrativos sênior para que estes se manifestassem
51 quanto ao programa no qual estavam inseridos. Ficou decidido também que seria solicitado ao
52 Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPPG – professor Edilson Sergio Silveira que
53 enviasse memorandum aos Coordenadores de Programa de Pós-Graduação da PRPPG para
54 sugerirem modificações à resolução 68/04 CEPE que trata das normas do Programa Professor
55 Sênior da UFPR. INFORMAÇÕES PRELIMINARES 1º) Em 12 de abril de 2013 foram
56 enviados questionários para os Técnicos-Administrativos Sênior (T.A. sênior) da UFPR as
57 seguintes perguntas: Como avalia o programa Sênior? Como avalia a jornada de 30 horas?
58 Como avalia as incumbências recebidas no programa Técnico-Administrativo Sênior? Quais as
59 sugestões que poderia oferecer para o Programa Técnico-Administrativo Sênior? 2º) Do total
60 de 120 (cento e vinte) T.A. sênior da UFPR em 2013 , 58 (cinquenta e oito) enviaram
61 respostas para a Comissão. 2.1. 100% (cem por cento) das respostas para as perguntas A) e C)
62 foram que o programa Sênior é BOM (ou ótimo) e que as incumbências recebidas dentro do
63 programa T.A. sênior estão de acordo com as suas expectativas; 2.2. Apenas 06(seis) das
64 58(cinquenta e oito) das respostas recebidas para a pergunta B indicaram que a jornada de
65 30 (trinta) horas era muito, todos os demais indicaram que a jornada era RAZOÁVEL; 2.3. As
66 sugestões recebidas pela Comissão (em resposta à pergunta D) foram: 2.3.1. que o programa
67 seja separado em T.A. sênior nível médio e nível superior – sendo sugerido que os de nível
68 superior recebessem pelo menos R\$200,00 (duzentos) a mais que os de nível médio; 2.3.2. que
69 os bolsistas sênior recebam vale transporte e vale alimentação 2.3.3. que aumento/reajuste do
70 valor recebido pela bolsa T.A. sênior aconteça de 6 (seis) em 6(seis) meses;2.3.4. que o
71 contrato para a bolsa sênior seja de 12 (doze) meses e não somente de 11 (onze); 2.3.5. que os
72 T.A. sênior recebam treinamento/atualização, com curso de informática; 2.3.6. que os T.A.
73 sênior tenham direito a férias remuneradas. 3º) A Comissão não recebeu nenhuma sugestão
74 ou informação adicional sobre o Programa Professor Sênior que subsidiasse a Comissão para
75 sugestões de modificação da resolução 68/04 CEPE. CONSIDERAÇÕES: I - Tendo recebido
76 as respostas de 58 (cinquenta e oito) T.A. sênior da UFPR, a Comissão decidiu sugerir ao
77 egrégio Conselho Universitário as seguintes modificações à resolução 17/12 COPLAD que
78 emite normas para o Programa de Disseminação de Conhecimento Técnico-Sênior na UFPR:
79 1º) que as bolsas T.A. sênior sejam pagas pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de
80 Compromisso, sendo pagos ainda vale transporte e vale alimentação; 2º) que a jornada de
81 trabalho do T.A. sênior continue a ser de 30 (trinta) horas; 3º) que do total de bolsas
82 disponibilizadas para o Programa T.A. sênior sejam disponibilizadas 10 (dez) vagas para
83 técnico-administrativo sênior ESPECIAL pelo período de no mínimo 6(seis) meses, para
84 contribuírem na instalação e funcionamento de áreas em implantação ou renovação na UFPR;
85 3.1. o valor da bolsa sênior especial não deverá superar o valor total da bolsa dos demais
86 Técnico-Sênior da UFPR. ENCAMINHAMENTO FINAL: Tendo chegado ao consenso de
87 mudanças para a resolução 17/12 COPLAD que é concernente ao programa Técnico-Sênior;
88 mudanças estas apresentadas nas CONSIDERAÇÕES acima; a comissão designada pela
89 Portaria 166/13 submete o presente relatório ao egrégio Conselho Universitário. Curitiba,
90 23 de maio de 2013. Professora Eva C.R.A.DalMolin – Presidente; Professora Maria Lúcia
91 Acciolly Teireira Pinto - membro; Técnica-Administrativa aposentada Neide Brun - membro;

92 *Técnica-Administrativa Josiane do Rocio Mosson – membro*”. Lido o relatório o Presidente
93 agradeceu aos integrantes da comissão pelo importante trabalho que apresenta um diagnóstico
94 detalhado sobre o andamento de dois importantíssimos programas que vem sendo desenvolvidos
95 ao longo de anos pela UFPR, buscando maior envolvimento com a Instituição de servidores
96 docentes e técnico-administrativos aposentados da UFPR. A Presidente da Comissão
97 complementou com informações a respeito do trabalho desenvolvido, registrando que relação a
98 algumas propostas de mudança na resolução do Programa de Disseminação de Conhecimento
99 Técnico Sênior, a representação da PROGEPE foi voto vencido, prevalecendo o entendimento
100 da maioria dos membros da comissão. No que tange aos encaminhamentos propostos o
101 Presidente informou que as sugestões serão encaminhadas ao COPLAD como instância
102 competente para análise e deliberação da matéria. Encerrados os informes passou-se à **Ordem**
103 **do Dia, com a análise dos processos: 01) Processo nº 025835/2010-84 - Criação do**
104 **Programa de Pós-Graduação em Associação de IES em Assistência Farmacêutica.**
105 **Interessado: Departamento de Farmácia.** Processo relatado pelo Conselheiro Dalton Razera,
106 que emitiu o seguinte parecer: *“Considerando que foram efetuados os acertes solicitados pelas*
107 *diligências realizadas nas instâncias primárias a este Conselho Universitário, e que foram*
108 *cumpridos os trâmites demandados com vistas a alcance do objeto do presente processo, sou*
109 *favorável à aprovação da proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Assistência*
110 *Farmacêutica.”* Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **02) Processo**
111 **nº 021403/2013-47 – Proposta de criação do Curso Técnico de Petróleo e Gás do Setor de**
112 **Educação Profissional e Tecnológica. Interessado: SEPT/PROGRAD.** Aprovado por
113 unanimidade de votos, nos termos do parecer do Conselheiro Pedro Luis Faggion. Parecer: *“O*
114 *Prof. Mario Antônio Navarro da Silva do CEPE, solicita ao SEPT o novo Plano Pedagógico do*
115 *Curso Técnico de Petróleo e Gás, que foi incorporado ao processo nas páginas 174 a 231. Com*
116 *a inclusão do material sugerido pelo relator, o processo é aprovado por unanimidade na*
117 *reunião de 19/06/12 do CEPE. Considerando o conteúdo do Processo, as atualizações*
118 *solicitadas pelo relator do CEPE e o atendimento pela Coordenação do Curso Técnico de*
119 *Petróleo e Gás, sou de parecer favorável a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico*
120 *do Curso. S.M.J.”* **03) Processo nº115525/2011-31 - Recurso conta decisão do Plenário do**
121 **CEPE contrária à solicitação de revisão de prova final de História Contemporânea.**
122 **Interessado: Antonio Carlos Gonçalves.** Negado provimento ao recurso nos termos do
123 parecer exarado pela Conselheira Vera Karam de Chueiri. Por disposição regimental a matéria
124 foi deliberada em votação secreta sendo computados 39 votos a favor do parecer, 01 voto
125 contrário e 08 votos nulos. **04) Processo nº 048889/2012-80 - Recurso contra decisão do**
126 **CEPE de revisão de validação de título de Doutor para fins internos. Interessado: Blênio**
127 **Severo Peixe.** O processo foi relatado pelo Conselheiro Cláudio Antonio Tonegutti que exarou
128 o seguinte parecer: *“Pelo exposto, voto por dar provimento ao recurso interposto pelo*
129 *interessado à decisão do CEPE de 23/11/2012, e por manter, portanto, a decisão do CEPE de*
130 *12/12/2008 que validou o título de Doutor em Ciências Empresariais de Blênio Cesar Severo*
131 *Peixe para fins internos de progressão vertical.”* Em discussão, o Conselho autorizou a
132 distribuição de memorial descritivo apresentado pela advogada do interessado e também a
133 possibilidade de que o mesmo apresentasse oralmente argumentos em sua defesa. Ato seguinte o
134 interessado retirou-se da sessão. Em discussão, alguns conselheiros se manifestaram lembrando
135 que este Conselho Universitário já havia julgado um considerável número de pedidos de
136 revalidação de título obtido na mesma instituição em que o requerente realizou o seu curso de
137 doutorado, inclusive alguns na mesma área em que o interessado se diplomou, sendo que todos

138 foram indeferidos por razões de mérito, tendo como fundamento o parecer exarado por diversas
139 comissões de especialistas das áreas da UFPR. No caso em tela, foi trazido à colação o parecer
140 exarado pelo Senhor Chefe da Procuradoria Jurídica da UFPR, Dr. Marcos Augusto Maliska,
141 que propõe a revisão do ato administrativo que aprovou a validação do título do interessado para
142 fins internos na UFPR. Também houve o registro de que a questão foi analisada em primeira
143 instância pelo CEPE, como o Conselho que havia anteriormente aprovado a validação, que
144 apreciando novamente a matéria à luz do parecer do Procurador Federal, deliberou por maioria
145 de votos pela revisão do ato, sem efeitos retroativos, nos termos do parecer exarado pelo
146 Conselheiro Romualdo Wandressen. Também foram registradas manifestações a respeito da boa
147 fé do requerente, em contraste aos prejuízos que decorreriam de eventual negativa do recurso.
148 Outro ponto abordado foi sobre o Acordo do MERCOSUL, para o exercício de atividades
149 acadêmicas nos estados partes, além dos princípios do direito adquirido e da segurança jurídica
150 dentro das relações administrativas já estabilizadas. Encerradas a discussão a matéria foi
151 colocada em votação. Por maioria de votos o COUN deliberou favoravelmente pela
152 manutenção da decisão do CEPE, fundamentada no parecer do Conselheiro Romualdo
153 Wandressen, negando provimento ao recurso. Face ao adiantado da hora, a sessão foi suspensa,
154 ficando os demais itens transferidos para a pauta da próxima sessão. Nada mais havendo a tratar
155 o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Dionei
156 José da Silva, lavrei a presente ata.